



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA-DG - 62014**

**Código de validação: 66842F3C2B**

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça, no dia 31 de março de 2014.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 35/2009.

CONSIDERANDO que no dia 31 de março de 2014, a partir das 17 horas haverá paralisação no serviço de transporte público regular no Município de São Luis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender o expediente forense no Tribunal de Justiça no dia 31 de março de 2014, às 16 horas.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE MARÇO DE 2014.

HEBERT PINHEIRO LEITE  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 177402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/03/2014 16:12 (HEBERT PINHEIRO LEITE)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
62/2014	01/04/2014 às 11:33	02/04/2014

[Imprimir](#)